

**Principais resultados**

No 3º trimestre de 2018, a taxa de empregos vagos foi de 1%, correspondendo, em termos homólogos, a um aumento de +0,1 p.p. Os valores mais elevados dessa taxa foram alcançados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,5%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e nos estabelecimentos do setor privado, com 250 ou mais trabalhadores (2,0%).

No período de referência, o número de empregos vagos em Portugal foi de 30.031, +8,9% em termos homólogos em resultado dos acréscimos observados na generalidade das atividades, em particular no setor da Construção, F (+49,5%). A nível das regiões NUTS II, a variação homóloga positiva dos empregos vagos ficou a dever-se aos crescimentos observados na região Centro (+39,1%) e na Área Metropolitana de Lisboa (+15,9%). Relativamente às categorias profissionais, o aumento do número de vagas foi mais significativo no grupo de 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' (+49,6%).

No contexto europeu, a taxa de empregos vagos na UE28 foi de 2,2% e na AE19 de 2,1%. Em relação ao 3º trimestre de 2017 foi observado um aumento de 0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

3ºT - 2018	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.125.354	619.292	210.353	806.683	65.128	70.745	122.536	250.798	894.393	85.426
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,7	25,8	2,1	2,3	3,9	8,0	28,6	2,7
Empregos vagos										
Número	30.031	5.194	2.398	9.876	1.548	319	1.583	6.428	1.979	706
Distribuição percentual	100,0	17,3	8,0	32,9	5,2	1,1	5,3	21,4	6,6	2,4
V.H. (3T2018/3T2017)	8,9	-8,1	49,5	3,6	42,5	1,3	19,9	4,5	42,8	32,7
Empregos vagos										
3ºT - 2017	27.576	5.654	1.604	9.529	1.086	315	1.320	6.150	1.386	532
2ºT - 2018	27.698	5.344	1.754	8.698	1.683	354	1.889	6.147	1.225	604
2017 - média anual	27.147	5.571	1.206	9.802	1.185	289	1.824	5.731	1.038	501

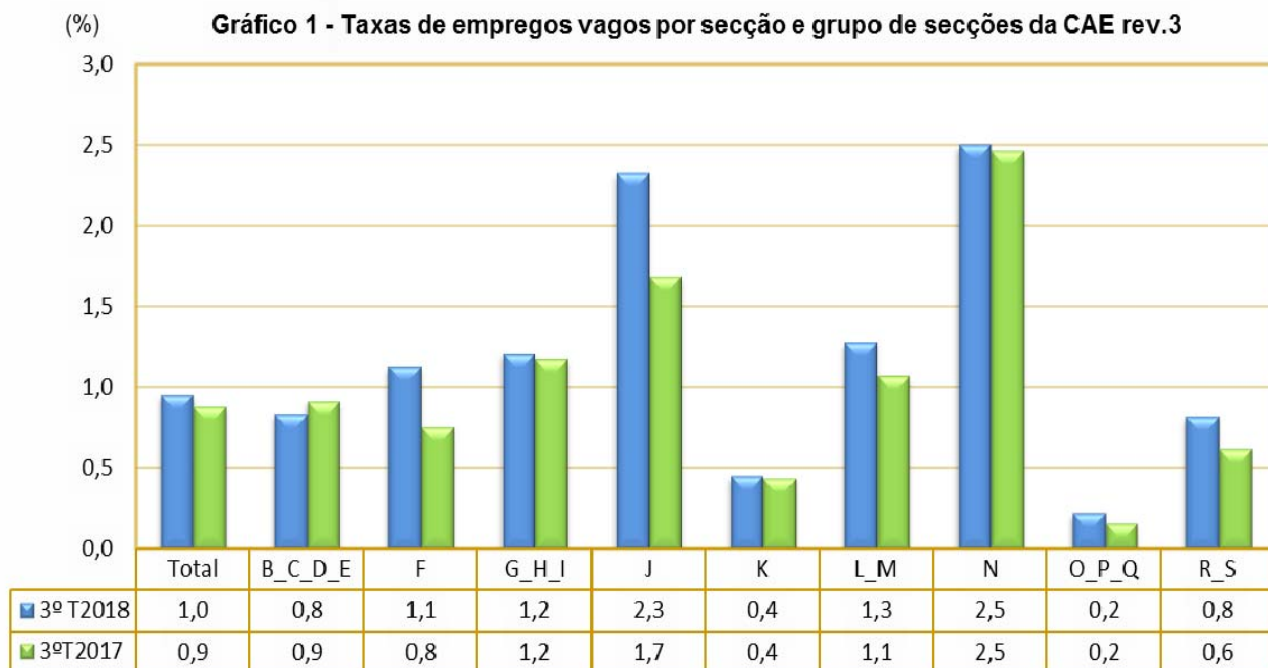
Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 3º trimestre de 2018, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ foi de 30.031 o que representa um aumento homólogo de +8,9%. Essa evolução positiva ficou a dever-se aos crescimentos homólogos observados em quase todas as atividades ou grupos de atividade especificados no quadro 1, exceto no grupo das indústrias, BCDE (-8,1%). Os valores mais elevados dos aumentos verificaram-se nas atividades de Construção, F (+49,5%), nas de Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+42,8%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+42,5%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Em termos de distribuição setorial dos empregos vagos importa referir que mais de metade destes (54,3%) encontrava-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração , GHI (32,9%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (21,4%), entre as quais se destacam as atividades das empresas de trabalho temporário.



Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, que traduz a proporção dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 1%, ou seja, +0,1 p.p. que no 3º trimestre de 2017.

A nível setorial os valores mais elevados da taxa em questão foram registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,5%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,3%). Por oposição, os níveis mais baixos dessa taxa foram atingidos no grupo constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,2%) bem como nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,4%).

Em relação ao trimestre homólogo de 2017, refere-se que em todas as atividades e grupos de atividade indicados no gráfico 1, foram registados acréscimos exceto no grupo das indústrias, BCDE (-0,1 p.p). Os acréscimos homólogos mais elevados ocorreram nas atividades de Informação e Comunicação, J (+0,6 p.p.) e na Construção, F (+0,3 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No período de referência a taxa de empregos vagos no setor privado atingiu 1,2%, +0,1 p.p. face ao 3º trimestre de 2017. Nos micro estabelecimentos o indicador fixou-se em 0,9%, nos de pequena e média dimensão em 1% e nos estabelecimentos de grande dimensão a taxa em apreço cifrou-se em 2%.

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que respeita à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II, a maior parte destes (67,9%) encontrava-se na Área Metropolitana de Lisboa (38,6%) e na região Norte (29,3%).

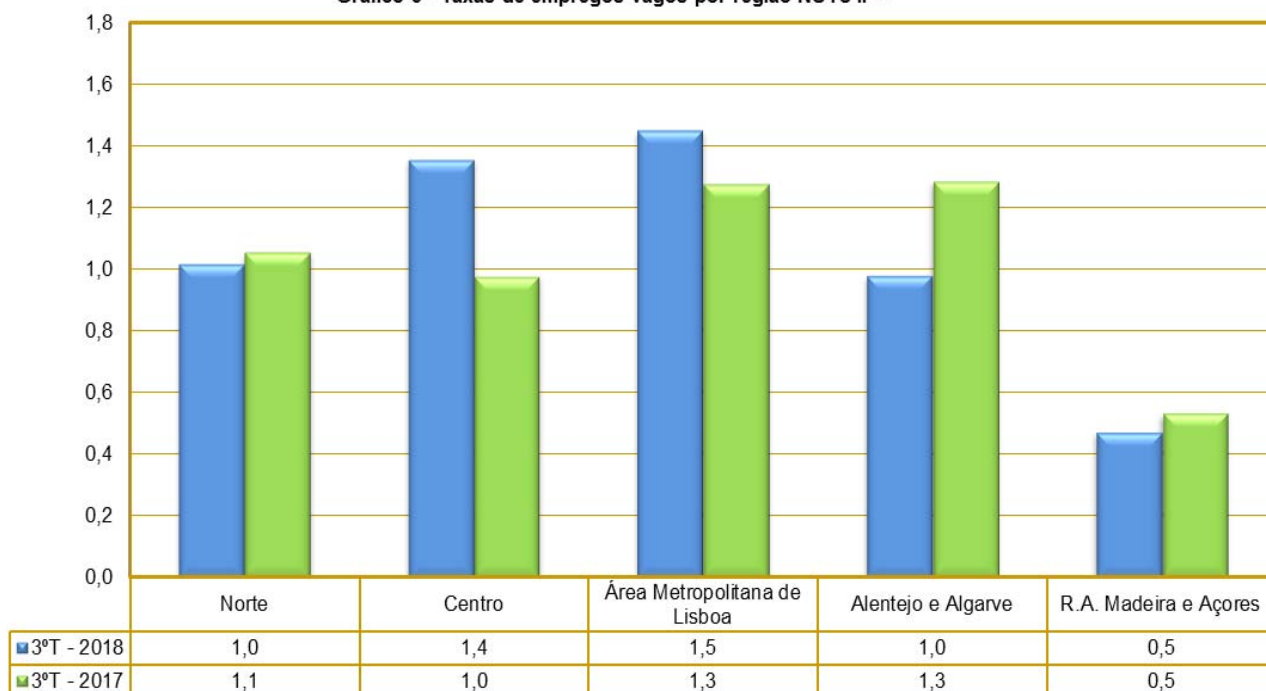
Importa referir, por outro lado, que a variação homóloga do total de empregos vagos, na ordem de 8,9%, ficou a dever-se aos aumentos observados tanto na Área Metropolitana de Lisboa (+15,9%) como na região Centro (+39,1%). Nas restantes regiões foram registados decréscimos tendo sido maior na região do Alentejo e Algarve (-22,7%).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

3ºT - 2018	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.125.354	854.908	483.222	784.329	229.279	151.063	622.553
Distribuição percentual	100,0	27,4	15,5	25,1	7,3	4,8	19,9
Empregos vagos							
Número	30.031	8.799	6.662	11.579	2.272	719	—
Distribuição percentual	100,0	29,3	22,2	38,6	7,6	2,4	—
V.H. (3T2018/3T2017)	8,9	-3,6	39,1	15,9	-22,7	-1,5	—
Empregos vagos							
3ºT - 2017	27.576	9.128	4.790	9.988	2.939	730	—
2ºT - 2018	27.698	8.026	4.737	11.572	2.567	796	—
2017 - média anual	27.147	8.658	4.593	10.192	2.921	784	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

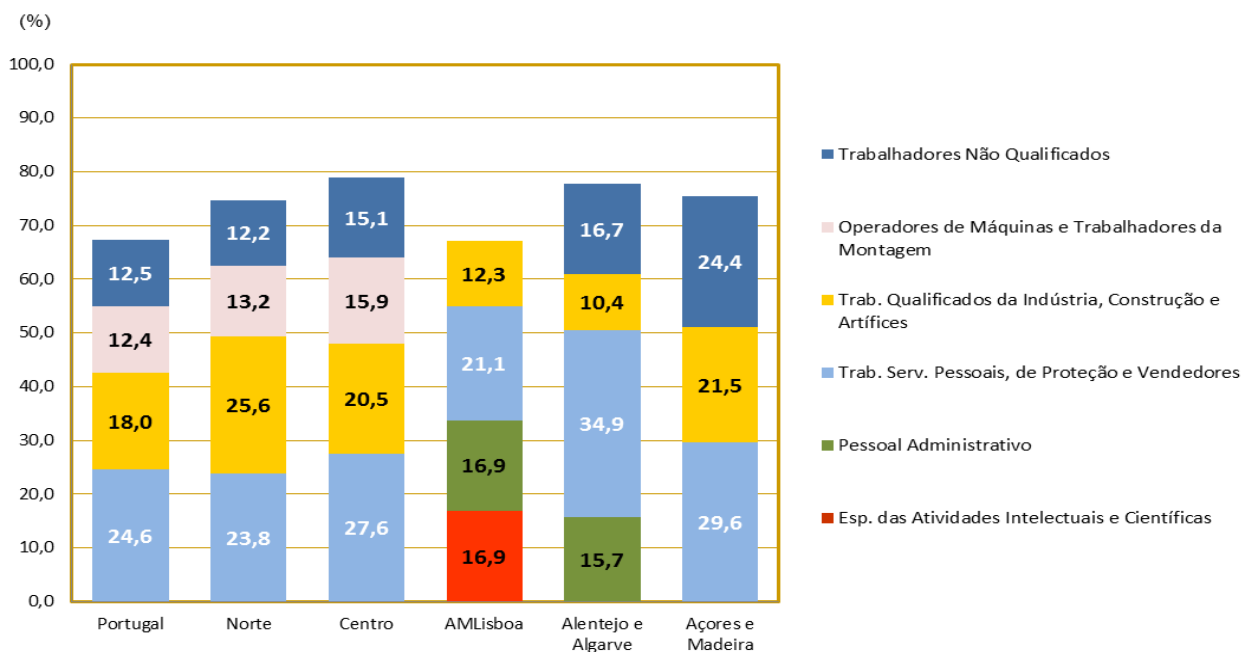


Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II, os valores mais elevados foram alcançados na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e na região Centro (1,4%).

Em termos de variação homóloga da referida taxa o valor positivo mais alto foi registado na região Centro (+0,4 p.p.) e o valor negativo mais acentuado no Alentejo e Algarve (-0,3 p.p.).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



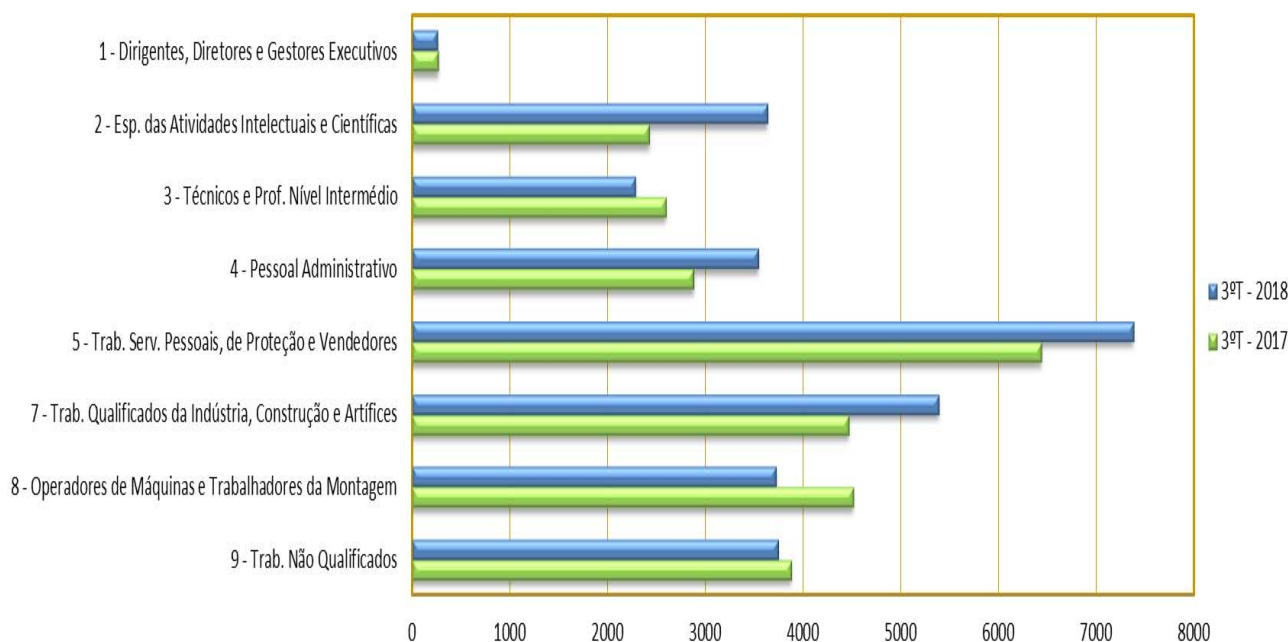
(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Quanto à distribuição dos empregos vagos por grupo profissional, destaca-se que 67,5% das vagas destinavam-se aos 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (24,6%), aos 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices' (18%), 'Trabalhadores não Qualificados' (12,5%) e 'Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem' (12,4%).

Em todas as regiões NUTS II foi registado maior volume de ofertas de emprego na categoria profissional de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores', exceto na região Norte onde foi mais elevado no grupo de 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices'.

Na Área Metropolitana de Lisboa, por sua vez, com maior número de empregos vagos a nível nacional, foram também relevantes as categorias profissionais de 'Pessoal Administrativo' e 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' atendendo ao seu peso de 33,8% nas ofertas de emprego existentes nessa região.

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



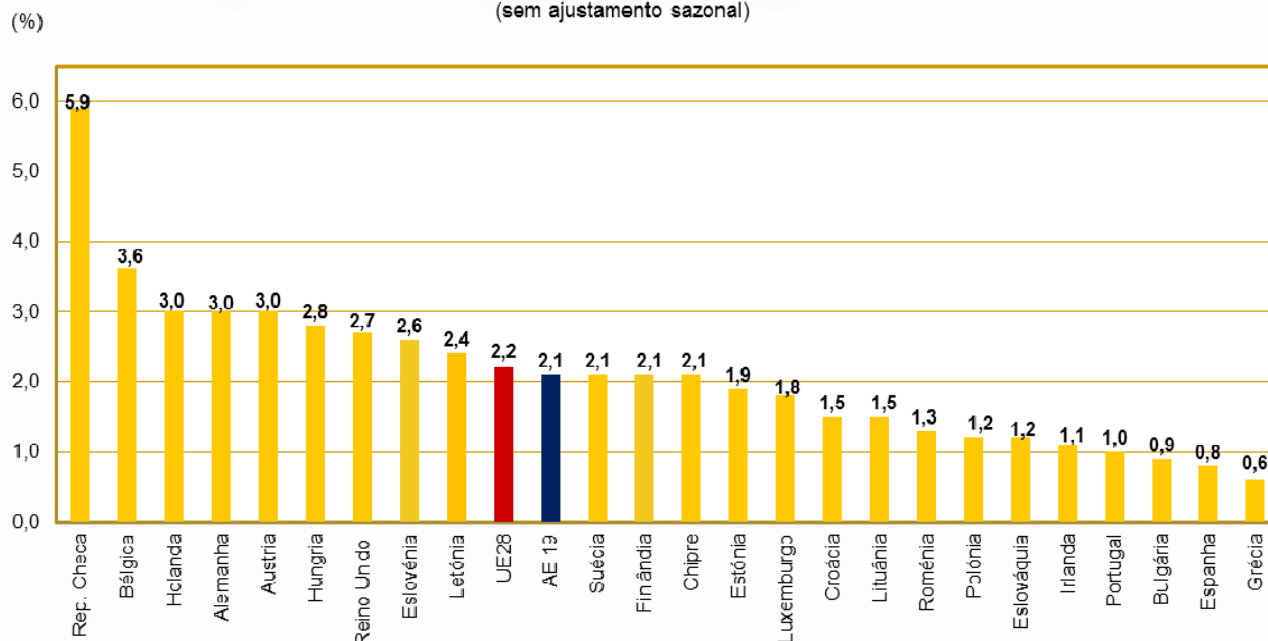
Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Em comparação com o 3º trimestre de 2017, os aumentos de empregos vagos mais significativos foram registados nos grupos de 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' (+49,6%), 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices' (+20,6%) e 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (+14,6%). Foram, por outro lado, observadas reduções de valor mais expressivo no grupo de 'Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem' (-17,4%).

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 3º trimestre de 2018
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

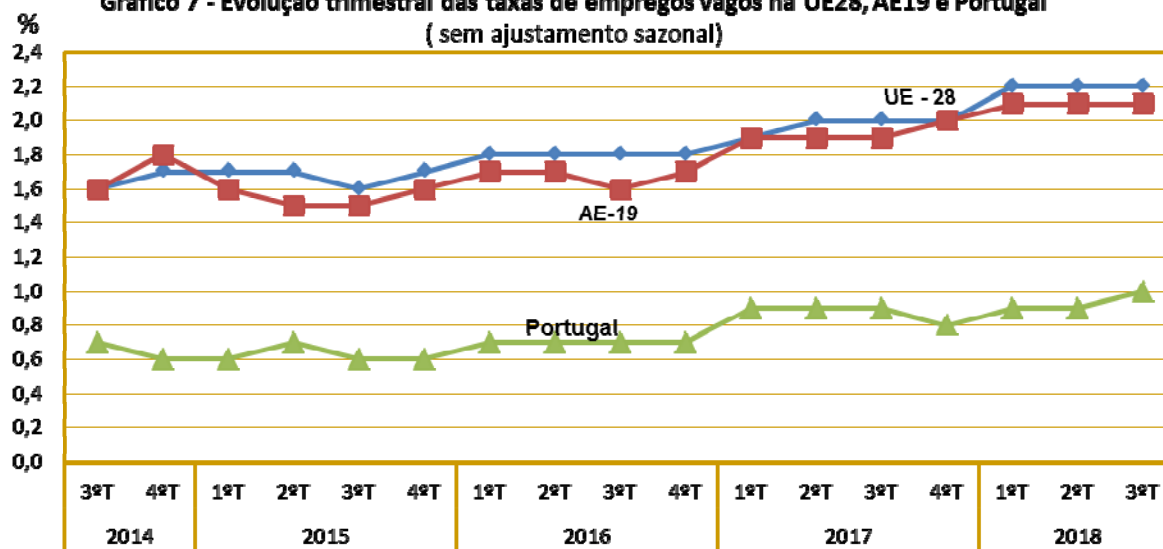
A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 3º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos atingiu 2,2% na UE28 e 2,1% na AE19. Em relação ao 3º trimestre de 2017 esse indicador cresceu +0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Entre os Estados-membros com dados comparáveis, os valores mais elevados da taxa em referência foram observados na República Checa (5,9%), na Bélgica (3,6%), na Holanda, Alemanha e Áustria (3% em todos). Por outro lado, com valores mais baixos surgem a Grécia (0,6%), Espanha (0,8%) e a Bulgária (0,9%).

Analisando a evolução da taxa de empregos vagos na UE28 e na AE19, verifica-se que a taxa permaneceu estável ao longo dos trimestres de 2018 mantendo, por conseguinte, níveis mais elevados que no período anterior desde o 3º trimestre de 2014. Em Portugal, por sua vez, a taxa de 1% no 3º trimestre de 2018 foi a mais elevada em todo o período considerado no gráfico 7.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), o ajustamento da sazonalidade dos dados é efetuado desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para o qual o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 28 de dezembro de 2018